



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSAO : Plenária Ordinária nº 1155
DECISÃO Nº: 120/2019
PROCESSO FISCAL Nº: 23232448/2014 (PROT. Nº 334649/2018 - RECURSO)
INTERESSADO : NILZA ALVES BRAGA

EMENTA: **APROVA a "MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO COM REDUÇÃO DO PAGAMENTO EM 50% DO VALOR DA MULTA APLICADA A NILZA ALVES BRAGA, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA".**

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1155, de 25/06/2019, apreciando o **PROCESSO FISCAL Nº 23232448/2014 (PROT. Nº 334649/2018 - RECURSO) - NILZA ALVES BRAGA**. Assunto: "RECURSO CONTRA DECISÃO Nº 301/2017-CEEC, QUE APROVOU MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR DE R\$1.681,84, APLICADA À REQUERENTE, PELO CREA-PA". **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE o PARECER DO RELATOR** Conselheiro Eng. Agrônomo PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, nos seguintes termos: "Trata-se o presente processo do Auto de Infração por Exerc. Ilegal - P. Física, impetrado contra Nilza Alves Braga, na execução de acréscimo do 2º piso em uma edificação residencial em alvenaria no município de Castanhal - PA - Recurso contra Decisão da CEEC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 5.194/66; **CONSIDERAÇÕES:** Considerando que o registro da ART foi feita após o Auto de Infração; **CONCLUSÃO:** Após criteriosa análise do presente processo e nas considerações exaradas acima e embasado na Legislação Aplicada, **ESTE RELATOR SE MANIFESTA PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO COM REDUÇÃO DO PAGAMENTO EM 50% DO VALOR DA MULTA, CONSIDERANDO QUE A OBRA ENCONTRA-SE REGULARIZADA**". Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - Engenheiros Cívís: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ARMANDO DE NAZARÉ DIAS MACHADO, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, EDGARD BRAGA RODRIGUES JR., EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, INÊS MARIA MIRANDA LOTABO TEIXEIRA, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA, PEDRO COELHO DA MOTA NETO e TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA; - Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA, MÁRIO COUTO SOARES; - Engenheiro Civil/Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE; - Engenheiros Mecânicos e Metalurgia: CLÉBER NONATO DA SILVA, NEWTON SURE SOEIRO e RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA; - Geólogos: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA e RAIMUNDO NONATO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS; Engenheiro Agrônomo: PEDRO PAULO DA COSTA MOTA; - Engenheiro Agrícola CELSO SHIGUETOSHI TANABE; - Engenheiros Florestais: ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, ALESSANDRA DOCE DIAS DE FREITAS e TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI////////////////////

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 25 de Junho de 2019.

Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomen Chaves
- Presidente do CREA/PA -